



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

DECRETO LEGISLATIVO CV N° 01/2018

IBARAMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica aprovado, nos termos do Parecer n° 19.169 das folhas 309 e 310 do processo n° 002264-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício de 2015.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, em 20 de fevereiro de 2018.

JOCELEI LAZZAROTTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Festinalli
JAQUELINE FESTINALI

ASSESORA DO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Protocolo N.º: 147/2018
Entrada: 20/02/2018
Saída: 20/02/2018